



Pró-reitoria de Ensino de Graduação- PROEN
Coordenadoria de Ensino de Graduação - CEG

**PROGRAMA INSTITUCIONAL NDE:
VALORIZAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO
3ª Edição**

Fevereiro de 2019

1 INTRODUÇÃO

O Programa Institucional NDE: Valorização do Ensino de Graduação tem por finalidade contribuir com o fortalecimento da qualidade do ensino a partir da concretização de ações educativas desde o momento em que o estudante ingresse em nossa Instituição.

Esta 3^a edição do Programa envolverá a participação dos estudantes ingressantes de todos os cursos de graduação da UDESC e os estudantes concluintes que participarão do ENADE 2019, tendo um incremento de recurso na ordem de R\$1.000,00 (mil reais), ou seja, para os cursos que NÃO participarão do ENADE em 2019, cada NDE terá direito ao valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) para despesas de custeio para ações junto aos ingressantes e para os NDEs cujos cursos PARTICIPARÃO do ENADE em 2019 cada NDE receberá mais R\$6.000,00 (seis mil reais) para despesas de custeio para ações junto aos concluintes.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

O Programa nesta sua 3^a edição tem por objetivo geral incentivar à qualificação dos estudantes de graduação com vistas as avaliações internas e externas a partir da condução dos NDE's.

2.2 Objetivos Específicos

- fortalecer os NDE's para que promovam ações para qualificar os cursos de graduação por meio do envolvimento do corpo docente e discente;
- contribuir para o melhor desempenho dos estudantes nos processos avaliativos internos e externos nos respectivos cursos de graduação;
- propiciar o desenvolvimento do potencial dos estudantes à partir de ações e projetos de ensino;
- incentivar a aquisição de competências profissionais interdisciplinares necessárias para atuar em um mundo em constante transformação;
- incorporar indicadores de qualidade nos cursos de graduação e elementos de diferenciação quanto ao comprometimento da Instituição com o padrão de formação acadêmica;
- incentivar a participação e contribuir para o melhor desempenho do estudante no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) em 2019.

3 PÚBLICO ALVO

Docentes:

Participantes do NDE's encaminharão o projeto, no entanto, todos os docentes vinculados ao Departamento do Curso poderão participar do projeto.

Discentes:

Estudantes ingressantes de todos os cursos de graduação da UDESC e,

Estudantes concluintes que participarão do ENADE em 2019: cursos de bacharelado em Agronomia, em Medicina Veterinária, em Educação Física, em Fisioterapia, em Enfermagem e em Zootecnia.

4 PILARES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Os projetos ou ações deverão estar centradas em estratégias que possam trabalhar os 5 (cinco) pilares, a saber:

- 1 - aprimoramento da habilidade de leitura interpretativa e crítica;
- 2 - idiomas, cultura e conhecimentos gerais;
- 3 - tipos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem de caráter interdisciplinar contemplando os conteúdos das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's da área de conhecimento;
- 4 - integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- 5 - identidade institucional (PPI, PDI, Projeto Pedagógico de Curso – PPC, currículo, vocação institucional, inserção regional e condições de ensino oferecidas aos estudantes).

5 DOS PROJETOS

Cada NDE deverá elaborar um projeto (Anexo 1).

Os projetos em 2019 (3ª edição) deverão abranger ações voltadas aos estudantes ingressantes de todos os cursos de graduação da UDESC e aos estudantes concluintes que participarão do ENADE 2019.

- O projeto deverá ser elaborado pelo NDE (um único projeto por NDE).
- O coordenador do projeto deverá ser um dos membros do NDE.
- O projeto deverá ter a participação de professores do departamento.
- O projeto deve contemplar o cronograma de execução frente as atividades dos pilares escolhidos (recurso a ser utilizado entre os meses de junho a novembro de 2019).
- O projeto deverá ser registrado na Direção de Ensino de Graduação do Centro.

6 DOS RECURSOS FINANCEIROS

Destinados aos 44 NDE's dos 58 cursos de graduação da UDESC. Todos os NDE's terão direito aos recursos financeiros.

Para os cursos que NÃO participarão do ENADE em 2019: Cada NDE que apresentar um projeto terá direito ao recurso no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) para despesas de custeio para ações junto aos ingressantes.

Para os cursos que **PARTICIPARÃO** do ENADE em 2019: Os cursos que participarão do ENADE em 2019 os NDE's receberão R\$12.000,00 (doze mil reais) para despesas de custeio para ações junto aos ingressantes e concluintes.

A utilização dos recursos financeiros deverá ocorrer no exercício de 2019. A PROEN/CEG deverá ser comunicada oficialmente quando houver remanejamento de recurso financeiro.

Para os cursos que **NÃO** participarão do ENADE em 2019: No caso do NDE não apresentar projeto para uso do recurso, este será destinado na seguinte ordem de prioridade:

1º) Para um único NDE do respectivo Centro;

2º) Para mais de um NDE do respectivo Centro.

3º) Para a Direção de Ensino de Graduação do Centro. O recurso poderá ser remanejado no valor total (seis mil reais) ou parcial.

Para os cursos que **PARTICIPARÃO** do ENADE em 2019: No caso do NDE não apresentar projeto para uso do recurso, este será destinado na seguinte ordem de prioridade:

1º) Para um único NDE do respectivo Centro, cujo curso/s participe/m do ENADE 2019;

2º) Para mais de um NDE do respectivo Centro, cujo curso/s participe/m do ENADE 2019;

3º) Para a Direção de Ensino de Graduação do Centro O recurso poderá ser destinado no valor total (doze mil reais) ou parcial.

O Programa NDE 2019 totaliza R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

7 CRONOGRAMA

- Até 30/04/2019: envio dos projetos à PROEN, com aprovação pelo Colegiado Pleno do Departamento e Comissão de Ensino;

- até 24/05/2019: disponibilização do recurso financeiro;

- até 12/12/2019: a apreciação do relatório de prestação de contas ficará sob responsabilidade do Colegiado Pleno do Departamento (modelo usado no centro/editais da PROEN).

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2019.

Soraia Cristina Tonon da Luz
Pró-Reitora de Ensino

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
 COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CEG

PROGRAMA NDE – 2019
ANEXO 1

Denominação NDE	Portaria NDE	Cursos envolvidos	Atividades/Estratégias	Pilares	Objetivos

Distribuição de recursos financeiros			
Elemento de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Material de consumo			
Passagens e despesas com locomoção			
Hospedagem			
Outros serviços de terceiros Pessoa Física			
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica			
T O T A L			

Florianópolis, ____ de _____ de _____

Parecer do Departamento:

 () Homologado () Não homologado

Data: ____ / ____ / ____

Parecer da Comissão de Ensino:

 () Homologado () Não homologado

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Chefe de Departamento

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Presidente da Comissão de Ensino

Data: ____ / ____ / ____